



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO 010/2016

Aos 16 dias do mês de agosto de 2016, às 09h, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio com a finalidade de julgar os recursos da Licitação 010/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

É constatado que a empresa DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA apresentou recurso. No recurso apresenta o atestado de capacidade técnica e justifica que a referida empresa é optante do simples nacional de acordo com a Lei Federal 123/2006. Faz referência e junta cópia do contrato de prestação de serviços com o Município de Vila Maria. Também é verificado que a empresa VANGUARDA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA apresentou recurso. Alega a referida empresa que a Comissão de Licitações não inabilitou a licitante DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA por não ter apresentado documentação solicitada no edital.

Observa o pregoeiro e sua equipe de apoio que os recursos foram apresentados no prazo legal. As empresas receberam cópia dos referidos recursos. Não foram apresentadas contra razões aos recursos. Assim o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passam a decidir. É negado provimento ao recurso apresentado pela empresa DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA tendo em vista que o documento apresentado – Atestado de Capacidade Técnica – é documento relativo à qualificação técnica; quando a lei diz que a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Assim a comissão decide pela inabilitação da empresa DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA.

Com a inabilitação da empresa DIAS SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA LTDA é determinado para o dia 23 de agosto de 2016 às 09h a sessão de continuação do Pregão com a abertura do envelope número 02 – Documentação – da empresa VANGUARDA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

ANDRÉ UCZAY
Equipe de Apoio

LUIS CARLOS HENZ
Equipe de Apoio

MANY COLET
Equipe de Apoio

DIEGO DAGNESE MOLINA
Pregoeiro